



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

**DECRETO Nº 011/2024**  
DE 09/01/2024

**EXONERA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL TAIZA RIBEIRO DA SILVA GOMES DE LIMA EXERCENDO O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MAURI DALBELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64 VI de Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO eleição do Conselho Tutelar de Marema realizado em 01/10/2023 para a escolha dos novos conselheiros.

CONSIDERANDO o término do mandato de conselheira Tutelar do município.

CONSIDERANDO o Decreto nº 018/2020 de 15/01/2020.

DECRETA

Art. 1º – A exoneração da Servidora Pública Municipal **TAIZA RIBEIRO DA SILVA GOMES DE LIMA** na função de Conselheira Tutelar, em consequência do serviço público municipal,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 09 de janeiro de 2024.

  
MAURI DAL BELLO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.